CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER: **Projeto de Lei n° 268/2019**

SÚMULA: Altera os anexos da Lei n° 5.380, de 30 de julho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020.

Autor: Executivo Municipal

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para alterar os anexos da LDO para o exercício de 2020, constantes da Lei n°5.380 de 30 de julho de 2019, tendo em vista a alteração realizada pelo Legislativo Municipal quando da Votação do Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2020, inserindo emendas impositivas, as quais ficaram em desacordo com aa peças de planejamento orçamentário, quais sejam PPA e LDO, ferindo assim o que preconiza o art.165, §§ 2° e 7° e o art. 166 da CF/88, ou seja, incidindo no caso em tela a limitação prevista no §3° do art. 166 da CF/88.

Conforme mensagem em anexo do Executivo Municipal, há impedimentos de ordem técnica para execução das alterações propostas, necessitando tais alterações dos anexos da Lei n° 5.380/2019, para que estes possam ser compatibilizados com as alterações propostas.

Ainda, há um posicionamento do TCE/PR, orientando o Ente Municipal a proceder desta forma.

Por fim, após análise do Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 20 de dezembro de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD
Membro - Relator

Joecir Bernardi - SD
Presidente

Amilton Maranoski - PV
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Claudemir Zanco - PDT
Membro

Marines Boof Gerhardt - PSDB
Membro